

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 84/ CPP/2024

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), qualificada em 2002 como OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede em nesta Capital, Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres nacionais, de acordo com a especificação técnica do Objeto abaixo.

2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

OBJETO	Aquisição de passagens terrestres
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Roteiro: Nova Olímpia – Cuiabá – Nova Olímpia Data ida: 23/04/2024 Data retorno: 25/04/2024 Passageira: Fabrícia Armando Favaretto	1
Roteiro: Rondonópolis – Cuiabá – Rondonópolis Data ida: 23/04/2024 Data retorno: 26/04/2024 Passageira: Maria Regina de David Carnevali	1
Roteiro: Sinop – Cuiabá – Sinop Data ida: 23/04/2024 Data retorno: 26/04/2024 Passageiras: Elizete Marley Backes e Pâmela Sangaleti de Souza	2
Roteiro: Matupá – Cuiabá – Matupá Data ida: 23/04/2024 Data retorno: 26/04/2024 Passageira: Elizangela Ferreira da Silva	1
Roteiro: Guarantã do Norte – Cuiabá – Guarantã do Norte Data ida: 23/04/2024 Data retorno: 26/04/2024 Passageira: Ethiane Agnoletto	1

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Comitê: CBH Rio Sepotuba /CBH São Lourenço / CBH Alto Teles Pires/ Médio Teles Pires
Presidente/Secretário: Ibraim Fantin / Milly Siqueira / Edilson Ribeiro/ Antônio Pereira
Categoria da Despesa: Custeio

4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Metas 2,7,8,9 Etapa 2 - SIGCON

Descrição: Passagens

As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT.

O recurso está previsto no orçamento dos CBHs identificados acima.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a realização da 14ª Reunião do Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas (FECBH-MT), que será realizado no período de 24 a 25 de abril de 2024, no Parque Massairo Okamura, em Cuiabá/MT, faz-se necessária a aquisição de passagens terrestres visando viabilizar a participação dos membros dos referidos comitês.

6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA

Custeio Capital

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar a modalidade do processo ao qual está participando; descrição detalhada das passagens¹ a serem fornecidas, em conformidade com as informações e descrição constantes no item 3 "Objeto"; valor unitário e global, quando for caso. A Proposta deverá contemplar todos os serviços descritos no objeto do presente processo.

A proposta deverá ser apresentada até o dia **17 de abril de 2024** via e-mail ou entregue na sede do CPP (Rua 20 nº. 280, Boa Esperança, CEP: 78.068-380, Cuiabá-MT). O endereço eletrônico para envio das propostas é gestao.cpp@gmail.com

8. MODO DE RECEBIMENTO

No momento da emissão das passagens, o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto a descrição do "Objeto" do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:

recebimento parcial recebimento total

9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:

cotação eletrônica de preços

cotação prévia-registro convite presencial inexigibilidade dispensa

Menor Preço:

global lote item

10. REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei n. 13.019/2014, bem como pela Portaria Interministerial n. 507/2011.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:

o pagamento será efetuado em parcela única, mediante emissão das passagens e apresentação da Fatura.

12. LOCAL DE ENTREGA

Via email: gestao.cpp@gmail.com

13. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo da prestação de serviços:

por 12 meses Imediato outros prazos

14. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelos serviços deverá apresentar os seguintes documentos²:

1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.

2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.

3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

¹ Quando for o caso, indicar a marca para melhor caracterizar o equipamento e/ou produto e apresentar prospectos, manuais ou outras informações fornecidas pelo fabricante do produto/equipamento.

² Quando solicitado pelo contratante.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Prazo de emissão de passagens será de imediato a contar da data de assinatura da ORDEM DE COMPRA.
2. O valor a ser cobrado pela contratada, deverá possuir conformidade com as tabelas praticadas pelas empresas de transporte rodoviário, nas formas estabelecidas pelos órgãos governamentais reguladores
3. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessários para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.
4. É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos na prestação de serviços, fretes e taxas até o local de entrega (quando houver) e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para a apresentação da proposta visando o atendimento ao objeto deste Termo de Referência.
5. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão observar o local da prestação de serviços e/ou entrega (quando houver), bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.
6. Caberá ao CPP, o pagamento da prestação de serviços e/ou através de ordem bancária/depósito na conta da empresa vencedora, após a emissão das passagens e emissão de Fatura.
7. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.
8. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
9. O presente processo compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do CPP no âmbito das demandas dos CBHs.
10. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail (gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3664-1121 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
11. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2024.

Elaborado por:

Setor de Compras
Centro de Pesquisa do Pantanal
E-mail: gestao.cpp@gmail.com
Fone: 3664-1121
Assinatura: _____